

DTM-SUP/DER-010-13/04/1989
(1.8)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, ASSESSORIAS,
CHEFE DE GABINETE E PROCURADOR CHEFE

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica revogada a DTM-SUP/DER-013-18/09/86,
que trata da divulgação de Editais de Licitações através do Boletim Comercial.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
aos treze dias do mês de abril de 1989.

ENGº HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ
SUPERINTENDENTE

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-013-18/09/1986